



26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E RECUPERAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL,
NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DO DAER/RS, SOB A JURISDIÇÃO DA 10ª
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SR) – CACHOEIRA DO SUL (ATUAL 3ª CR)**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. ANEXOS



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9 – Página 1



26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) trata das condições e da caracterização exigíveis para a contratação, por empreitada a preço unitário, de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira e Recuperação em Rodovias Pavimentadas do DAER/RS**, em caráter **EMERGENCIAL**, sob a jurisdição da **10ª Superintendência Regional (SR) – Cachoeira do Sul (atual 3ª CR)**, conforme relação de rodovias constante no **Anexo I** deste documento.

Os serviços contratados estão indicados e quantificados no **Anexo II**, e as distâncias médias de transporte (DMT), dos serviços ou insumos, constam do **Anexo III**.

Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, devem ser utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

O **objeto** desta contratação é caracterizado como **serviço comum de engenharia**, segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXI, alínea “a” (na sequência).

*“Art. 6º - XXI - a) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”*

O prazo para execução dos serviços será por um **período de 1 (um) ano**, contratado mediante **dispensa de licitação**, em sua forma eletrônica, em **caráter emergencial** a fim de assegurar a continuidade dos serviços de conservação rotineira e preventiva das rodovias, garantindo a tráfegabilidade e a segurança do usuário.

Os resultados esperados com a execução desses serviços visam à recuperação da malha rodoviária, aumentando a segurança no tráfego, promovendo melhor mobilidade no fluxo de veículos e prolongando a vida útil das rodovias, o que proporciona a otimização dos investimentos públicos.





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A conservação e a recuperação das rodovias estaduais compreendem o conjunto de operações rotineiras, periódicas e emergenciais destinadas a preservar as condições técnicas e operacionais da malha viária, garantindo a adequada trafegabilidade e a segurança dos usuários, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo DAER/RS e pelo DNIT.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento imediato às **demandas emergenciais de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 10ª Superintendência Regional (SR) – Cachoeira do Sul (atual 3ª CR)**, considerando o estado de deterioração de trechos da malha rodoviária e as ocorrências registradas no processo administrativo correspondente (PROA nº 26/0435-0006604-9).

Os serviços a serem executados abrangem intervenções em pistas, acostamentos, sistemas de drenagem, obras de arte especiais, sinalização horizontal provisória, roçadas, limpezas, segurança viária e demais atividades correlatas, observando-se as especificações técnicas pertinentes.

As quantidades dos serviços são estimadas com base nas necessidades operacionais identificadas no momento da elaboração deste Termo de Referência (TR), considerando o histórico recente de ocorrências, demandas emergenciais e intervenções realizadas nas rodovias sob a jurisdição da 10ª Superintendência Regional (SR) – Cachoeira do Sul (atual 3ª CR), conforme registros constantes no expediente PROA nº 26/0435-0006604-9. Tais estimativas refletem a recorrência e a natureza das patologias observadas na malha rodoviária, bem como a urgência das ações necessárias para restabelecer e manter condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

A execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação na malha rodoviária pavimentada da requerida Superintendência Regional (SR) tem o intuito de possibilitar:

- Aumento da eficiência e eficácia na execução dos serviços;
- Melhoria da segurança, do conforto e da economia para os usuários;
- Redução dos impactos ambientais decorrentes da degradação das rodovias;
- Maior agilidade na recuperação de trechos críticos;
- Diminuição do intervalo entre levantamento e execução dos serviços;



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9 – Página 3



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- Realização de intervenções no momento adequado, evitando custos elevados e a depreciação do patrimônio público.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9 – Página 4



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta contempla a **execução continuada e sob demanda dos serviços de conservação rotineira e recuperação, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela Contratante**, de acordo com as prioridades operacionais identificadas pela fiscalização, assegurando flexibilidade, rapidez de resposta e eficiente utilização dos recursos públicos ao longo da vigência contratual.

Para a execução dos serviços, os requisitos de aprovação deverão estar de acordo com as indicações constantes no Orçamento, Normas e Especificações Técnicas de Serviços utilizados pelo DAER-RS pertinentes à execução da obra, bem como as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

Ressalta-se que, por se tratar de serviços comuns de engenharia, a especificação do objeto por meio deste Termo de Referência (TR) mostra-se suficiente para a adequada definição dos padrões de desempenho e qualidade, nos termos do Art. 18, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

“Art. 18. § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia, menor preço, correspondendo à respectiva Superintendência Regional (SR), sendo para um **período de 1 (um) ano**, com comprovação de que os **preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021**. O Quadro 1 apresenta as informações sobre o processo licitatório.

Quadro 1 - Informações sobre o processo licitatório. Fonte: Autoria própria (2026).

Superintendência	10ª Superintendência Regional (SR) – Cachoeira do Sul Atual 3ª Coordenadoria Regional (CR) – Santa Cruz do Sul
Endereço	Avenida João Pessoa, nº 13, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul - RS, CEP 96.820-454
Contato	Telefone: (51) 98291-0353 – E-mail: jbralmeida@daer.rs.gov.br
Trecho	Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), sob a circunscrição da 10ª Superintendência Regional – Cachoeira do Sul (atual 3ª CR) (Anexo I).
Extensão	224,75 km pavimentados
Orçamento	O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de janeiro de 2026 (SICRO janeiro/2026) – sem desoneração, estimado: R\$ 15.146.131,92 (quinze milhões cento e quarenta e seis mil cento e trinta e um real e noventa e dois centavos)
Estimativa de custos para indenização e ressarcimento	Indenização dos asfaltos (com transporte): R\$ 5.643.535,58 (cinco milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Ressarcimento do ISSQN previsto: R\$ 1.141.708,90 (um milhão cento e quarenta e um mil setecentos e oito reais e noventa centavos)
Data-base	Data-base do Orçamento Oficial: Janeiro/2026.
Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)	BDI: 27,93% (vinte e sete vírgula noventa e três por cento) para serviços O BDI calculado segue os parâmetros do DNIT para obras de conservação, na composição do BDI na forma sem desoneração com e sem a alíquota do ISS. BDI: 27,93% (vinte e sete vírgula noventa e três por cento) para fornecimento e transporte de materiais asfálticos
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – Emergencial
Disponibilidade orçamentária	Conforme Edital e declarações orçamentárias anexas ao processo licitatório.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Além disso, devem ser considerados os seguintes requisitos:

- **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário;
- **Critério de julgamento:** Menor preço total orçado e por itens;
- Será permitida a **participação de consórcio**, por se tratar de serviços de natureza contínua, em que as atividades a serem realizadas apresentam certa diversidade, podendo ser executadas por empresas de médio porte;
- Será admitida a **subcontratação** se previamente aprovada pela fiscalização, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30,00% (trinta por cento) do orçamento. Em caso de subcontratação irregular, a contratada estará sujeita à rescisão contratual;
- Por se tratar de contrato contínuo de serviços de conserva, com prazo pré-determinado de encerramento, não será permitida a sub-rogação;
- A prestação de serviços **não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, serão utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas, pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência;
- A Contratada deverá realizar todos os controles exigidos pelas Especificações de Serviços do DNIT e, no caso de omissões, as Especificações de Serviços do DAER, para garantir a qualidade especificada para a obra, os quais serão de sua responsabilidade, com ênfase nos itens especificados no presente Edital;
- O Controle Tecnológico e de Qualidade será realizado pela empresa contratada, sem prejuízo das responsabilidades executivas, ou das Especificações associadas aos serviços e





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

encaminhados à fiscalização do DAER. Este material deverá ser validado pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT) em forma de relatório;

- A Contratada ficará obrigada a obter e manter os indicadores mínimos de desempenho de avaliação da execução dos serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9 – Página 8



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto estabelece as diretrizes técnicas, operacionais e administrativas para a execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, definindo procedimentos, responsabilidades, padrões de desempenho, controle de qualidade e condições de fiscalização, com vistas à garantia da trafegabilidade, da segurança viária e da durabilidade da infraestrutura rodoviária.

Os serviços a serem executados devem ser **discutidos periodicamente com o Fiscal de Contrato** ou Fiscal Suplente, com o **representante da Contratada** e, se necessário, com o **Contrato de Apoio Técnico (CAT)**. A solicitação dos mesmos será feita pela Contratante, através de **Ordens de Serviços (OS)**, onde deverão constar os serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a sua execução. As Ordens de Serviço só poderão ser emitidas com a garantia do Empenho.

A Contratada deverá apresentar, para cada Ordem de Serviço (OS), um plano de trabalho sucinto e um cronograma, para o devido acompanhamento da Fiscalização.

As **atividades não passíveis de programação devem ter sua execução solicitada a qualquer tempo**, devendo a Contratada providenciar **ação imediata**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da solicitação da Superintendência Regional (SR).

Toda a malha sob a jurisdição da Superintendência Regional (SR) deve ser atendida pelo contrato oriundo da presente licitação. A Fiscalização deve realizar a verificação de que os serviços demandados no respectivo contrato não estão contemplados em outro contrato de obra em andamento, previsto pela Divisão de Construção Rodoviária (DCR) e Divisão de Obras de Arte (DOA), de modo a não ocorrer duplicidade dos serviços.

Os serviços inerentes à conservação rotineira em rodovias pavimentadas devem satisfazer à legislação, normas, especificações técnicas e procedimentos correspondentes. Em caso de omissão, devem seguir as normas e especificações existentes e vigentes, orientados pela Fiscalização. Estão previstos serviços continuados de conservação rotineira em quantidade necessária para o período de 01 (um) ano. Os quantitativos não utilizados (residuais) serão desconsiderados, por tratar-se de um contrato emergencial. Os serviços e suas quantidades, bem como as Distâncias Médias de Transporte para as rodovias integrantes do objeto, foram elaborados pela 10ª Superintendência



26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Regional (SR) – Cachoeira do Sul (atual 3ª CR) correspondente ao objeto, e constam nos anexos deste Termo de Referência (TR).

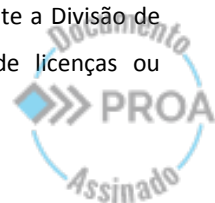
Os **equipamentos mínimos** são apresentados no **Anexo IV**, os quais participam das composições de serviço do Orçamento SICRO. Todo equipamento deve ser cuidadosamente inspecionado e aprovado pela Fiscalização, sendo obrigatório para a autorização de início dos serviços.

5.1. Condicionantes ambientais

A execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência (TR) deverá atender ao que preconiza os procedimentos do **Manual de Meio Ambiente do DAER/RS**, aprovado pela Resolução nº 10092 de 17 de setembro de 2019 e a Instrução Normativa 01/2014, publicada em 12 de agosto de 2014, que trata da **responsabilidade ambiental das empresas contratadas**, os quais podem ser consultados em meio eletrônico (disponível em <https://www.daer.rs.gov.br/gestao-ambiental>). Em especial os procedimentos SMA-PR-008 – Controle Ambiental de Obras Rodoviárias, SMA-PR-006 – Diretrizes para Gerenciamento de Resíduos e SMA-PR-005 – Supervisão Ambiental de Empreendimentos Rodoviários.

A Contratada deve contar com profissional técnico da área ambiental, o qual deve ser responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e pela elaboração de relatórios e outros documentos solicitados pela Divisão de Meio Ambiente (DMA/DGP) e/ou pela empresa do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ao DAER/RS. No início do contrato e periodicamente, devem ser realizadas reuniões técnicas e vistorias conjuntas para planejamento e avaliação.

Quanto ao licenciamento ambiental, de modo geral, os serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, quando realizados na faixa de domínio, estão contemplados na **Licença de Operação do Núcleo Rodoviário**, emitidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (FEPAM), correspondendo cada licença à malha rodoviária administrada pela Superintendência Regional (SR) do DAER/RS, cujas condicionantes devem ser obedecidas. No entanto, referente às intervenções em vegetação, a Contratada deverá consultar os Serviços de Supervisão Ambiental do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ou diretamente a Divisão de Meio Ambiente (DGP/DMA), para a verificação da necessidade de obtenção de licenças ou autorizações complementares para a execução dos serviços.





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ressalta-se que a obtenção perante o órgão ambiental competente de outorgas, autorizações e licenças ambientais para as áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio, tais como canteiro de obras, instalações industriais, jazidas e bota-foras, é de responsabilidade da Contratada.

Caberá a Contratada com o apoio do Contrato de Apoio Técnico (CAT), realizar palestras aos trabalhadores da obra, informando sobre o licenciamento, os procedimentos e condutas ambientalmente corretos.

Nos serviços de roçadas, podas e outros correlatos, a Contratada deverá efetuar o registro das intervenções, apresentando ao DAER/RS o relatório técnico pós-corte e pós-transplante com os dados volumétricos das espécies nativas suprimidas, a destinação da matéria-prima florestal e dos resíduos, entre outras informações – visando juntada no processo de licenciamento.

Recomenda-se que a empresa Contratada priorize as boas práticas de sustentabilidade ambiental na condução das obras.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9– Página 11



26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato deve ser realizada por meio do Sistema SIDER – Solução Integrada para Departamentos de Estradas de Rodagem, adotado pelo DAER/RS, o qual permite o acompanhamento, o controle e a padronização dos procedimentos administrativos e técnicos relativos à execução contratual.

O controle da qualidade dos produtos e serviços deve ser responsabilidade da Contratada. Cabe à Contratada fornecer as provas da qualidade e dos controles tecnológicos requeridos a Contratante, incluindo-se as normas de segurança, obtidas ao longo das fases de planejamento, aplicação e execução dos serviços.

A comprovação da qualidade obtida deve ser apresentada pela Contratada ao DAER, por meio de Relatórios Mensais, assinados pelo responsável técnico da Contratada, de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2012, do Conselho de Administração do DAER, de 04 de maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.

A cada medição deve ser encaminhado à Fiscalização relatório de garantia da qualidade dos serviços executados, contendo planilha resumo dos ensaios de controle tecnológico, de acordo com as Especificações de Serviços do DAER pertinentes, indicadas neste Termo de Referência (TR), além de outras normas vigentes.

As não conformidades observadas deverão ser registradas, e a Contratada deve providenciar soluções corretivas apropriadas.

O DAER deve realizar a fiscalização do contrato, utilizando o Contrato de Apoio Técnico (CAT), para auxiliar na validação dos controles tecnológicos e de qualidade apresentados pela Contratada.

Cabe ao Fiscal do Contrato/Obra indicar os serviços que, efetivamente, podem ser aceitos e medidos por estarem dentro dos padrões de qualidade requeridos nas Especificações Técnicas e suas atualizações, além de outras normas vigentes e requisitos contratuais.





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição mensal dos serviços de conservação rodoviária será realizada com base nas quantidades efetivamente executadas no período, conforme registrado nas Ordens de Serviço (OS) emitidas pela fiscalização do contrato. O cálculo da medição considerará os serviços solicitados por essas Ordens, aplicando-se os preços unitários constantes na Proposta de Preços contratada.

A medição provisória será elaborada após a aceitação dos serviços pela fiscalização, condicionada à aprovação nos testes de controle tecnológico, os quais deverão ser validados pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT). Somente após essa etapa, e atendidos todos os critérios técnicos e documentais exigidos, a contratada estará autorizada a emitir a Nota Fiscal para fins de faturamento dos serviços executados.

As medições deverão obedecer à Instrução Normativa nº 001/2012 do DAER, de 04 de maio de 2012, ou à norma que vier a substituí-la, que regulamenta e uniformiza os procedimentos administrativos para o encaminhamento das medições de serviço.

Condições para os serviços: Os serviços medidos serão remunerados com base nos preços unitários contratados, os quais incluem, de forma única e indivisível, todos os custos necessários à sua execução, abrangendo fornecimento de materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, insumos, benefícios e despesas indiretas – BDI.

Condições para os materiais asfálticos: Os materiais betuminosos utilizados deverão ser fornecidos pela Contratada, e os respectivos valores serão ressarcidos pelo DAER/RS, a título de indenização, mediante apresentação da Nota Fiscal, acrescida de 27,93% (vinte e sete vírgula noventa e três por cento) de BDI. A aquisição dos materiais deverá observar o disposto nas Decisões Normativas nº 98/16, 117/18, 125/19, 131/20 e 134/21, disponíveis no endereço eletrônico do DAER/RS. Tais materiais devem estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, vigentes à época da entrega. O transporte dos ligantes asfálticos deverá atender à Lei nº 9.305/1997 e à legislação correlata sobre transporte de cargas perigosas e proteção ambiental. Para fins de indenização, a contratada deverá apresentar os ensaios laboratoriais que comprovem os teores de ligante nas massas asfálticas utilizadas, bem como as taxas de aplicação nos serviços de pintura de ligação, imprimação e selagem de trincas.





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Condições para os materiais pétreos: Os preços dos materiais pétreos utilizados nas composições unitárias de custo são considerados comerciais. Dessa forma, não caberá à contratante o pagamento por indenização de jazidas, tampouco por instalações industriais de britagem ou usinas.

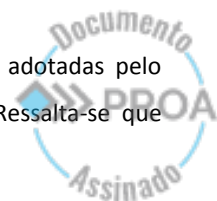
Condições para a mobilização e a desmobilização: Em relação aos serviços de mobilização e desmobilização, a contratada fará jus ao recebimento de 50,00% (cinquenta por cento) do valor correspondente no primeiro mês do primeiro período contratual e os 50,00% (cinquenta por cento) restantes no último mês do último período contratual.

Condições para a administração local: A administração local será remunerada proporcionalmente à execução financeira do contrato, conforme estabelecido no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário e nas diretrizes do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO, sendo vedado o pagamento por valores fixos mensais. O valor previsto no orçamento para a administração local corresponde à execução integral do contrato, de forma que o pagamento ocorrerá de maneira proporcional ao percentual efetivamente executado, excetuando-se: (i) os materiais asfálticos, que serão pagos por indenização; (ii) o canteiro de obras, cujo valor será quitado integralmente no primeiro mês de execução; (iii) os serviços de mobilização e desmobilização, remunerados, respectivamente, no início e no final da obra. Ressalta-se, contudo, que a execução integral dos serviços está condicionada à necessidade e à disponibilidade orçamentária e financeira do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS.

Condições para a equipe técnica: A Contratada ficará obrigada a manter uma equipe mínima de pessoal e equipamentos, capazes de atender imediatamente a todos os casos de serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato. Esta equipe deverá ser dimensionada previamente e considerada nas composições de preços dos serviços, devendo ser aprovada pela Fiscalização, no início dos trabalhos.

Observados os critérios mencionados, a medição será formalizada através do sistema de gerenciamento de contratos SIDER, adotado pelo DAER/RS, e encaminhada pelo fiscal do contrato. O DAER/RS reserva-se o direito de alterar as quantidades contratadas, podendo haver acréscimos ou supressões, nos termos do Capítulo VII da Lei nº 14.133/2021, sem que disso resulte qualquer direito à indenização por parte da contratada quanto aos saldos contratuais.

As medições serão realizadas conforme as Instruções de Serviços em vigor adotadas pelo DAER/RS e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT. Ressalta-se que





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços contratados estão incluídos no preço global proposto, constituindo essa a única forma de remuneração devida à contratada.

O DAER/RS efetuará os pagamentos à contratada com base nos serviços efetivamente executados, medidos e aprovados, de acordo com os preços constantes da proposta vencedora do certame.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9– Página 15



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

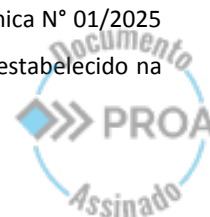
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A proposta deve ser compatível com o Termo de Referência (TR) e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- Descrição dos serviços, observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características dos serviços ofertados, preços unitários e totais detalhados em planilha, bem como o cronograma físico-financeiro e as composições de serviços;
- **O licitante não poderá apresentar preços unitários superiores ao orçamento elaborado pelo DAER-RS**, com base na Metodologia SICRO, e que faz parte integrante do Edital;
- O licitante deverá apresentar **demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI"**, inclusive com relação às parcelas que o compõem, destacando que não está incluso o ISSQN, que deverá atender às disposições das Instruções Normativas nº 01/2011 e nº 06/2012 – referente ao ressarcimento de ISSQN nos contratos de obras, disponíveis em meio eletrônico no site do DAER (<https://www.daer.rs.gov.br/especificacoes-contratos-de-obras>);
- O licitante deverá apresentar as composições de custos dos serviços – Súmula nº 258-TCU:

"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão verba ou de unidades genéricas."

- Serão consideradas **inexequíveis as propostas que apresentarem valores inferiores a 75,00% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, sendo solicitada a apresentação de **demonstração de exequibilidade**, cuja análise observará os critérios estabelecidos na Nota Técnica Nº 01/2025 da ABDER. Para fins de cálculo, será adotado o critério de arredondamento estabelecido na ABNT NBR 5891;





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

- Os custos unitários deverão ser apresentados com **2 (duas) casas decimais (centavos)**. Uma vez determinados os custos unitários, todas as demais operações matemáticas deverão considerar 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, utilizando a **função “truncar”**.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9– Página 17



26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação são elaboradas com base no orçamento referencial desenvolvido pelo DAER/RS, elaborado de acordo com Metodologia SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para materiais betuminosos), na data-base indicada no próprio orçamento, da Região Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como em conformidade com a Instrução de Serviço IS nº 120/2021 do DAER. Para os agregados constantes na faixa A da Curva ABC, quando cabíveis, é considerado os preços cotados no comércio local. São elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida no Memorando Circular nº 03/2016-DIREX/DNIT (disponível em meio eletrônico no site www.dnit.gov.br na seção de Custos e Pagamentos/BDI) e em conformidade com a Lei nº 12.546/2011, Art. 7º, dos quais se adotou o menor orçamento, sem desoneração da mão-de-obra, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

Os preços dos materiais betuminosos são elaborados de acordo com os preços divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, incluindo os tributos incidentes sobre a venda dos produtos e serviços.

Para fins de elaboração do orçamento, são consideradas as densidades conforme referencial SICRO. Durante a execução, os quantitativos devem ser ajustados conforme a densidade dos materiais utilizados na obra.

O orçamento é elaborado com base na memória de cálculo, na planilha de quantidade (**Anexo II**), nos insumos e nas Distâncias Médias de Transporte (DMTs) apresentado no **Anexo III**, fornecida pela Superintendência Regional (SR).

O valor total estimado da contratação compreende a execução dos serviços continuados de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 10ª Superintendência Regional – Cachoeira do Sul (atual 3ª CR), inclusive custos diretos, indiretos, administração local, mobilização e desmobilização, além das estimativas para indenização dos materiais asfálticos e ressarcimento de ISSQN, quando aplicável. Ressalta-se que, por se tratar de **contratação por empreitada a preço unitário, os pagamentos devem ocorrer conforme os quantitativos efetivamente medidos e aprovados pela fiscalização**, não gerando obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.



26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Os custos estimados são de:

- O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de janeiro de 2026 (SICRO janeiro/2026) – sem desoneração, estimado: **R\$ 15.146.131,92** (quinze milhões cento e quarenta e seis mil cento e trinta e um real e noventa e dois centavos);
- Indenização dos asfaltos (com transporte): **R\$ 5.643.535,58** (cinco milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
- Ressarcimento do ISSQN previsto: **R\$ 1.141.708,90** (um milhão cento e quarenta e um mil setecentos e oito reais e noventa centavos).



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9– Página 19



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se devidamente previstas no orçamento do DAER/RS, sendo custeadas por recursos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e por recursos provenientes de multas. A contratação está compatível com a programação orçamentária vigente e atende às disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à classificação da despesa nos Grupos de Natureza de Despesa de Investimentos e Outras Despesas Correntes (Custeio).

A emissão das Ordens de Serviço (OS) somente deve ocorrer após a correspondente garantia de empenho, observando-se os limites orçamentários disponíveis e a execução financeira ao longo da vigência contratual. Dessa forma, resta **assegurada a adequação orçamentária e financeira da contratação**, em conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento, da responsabilidade fiscal e da continuidade dos serviços públicos essenciais de conservação rodoviária.

A Fonte de Recursos para a contratação deve ser realizada por:

Projeto/Subprojeto: **3160/00004**

Programa: **3160 Conservação de Rodovias**

Natureza Despesa: **4.4.90.51 e 3.3.90.39**

Recurso: **Tesouro do Estado: 01**

Fundo de Reforma do Estado - FRE - Programa Avançar - Privatização Corsan: 268

Recursos de Multas: 8015





26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

11. ANEXOS

Os anexos vinculados ao Termo de referência (TR) são disponibilizados na sequência.

ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES

ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)

ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9– Página 21



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO

CÓDIGO SRE	RELAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS	EXTENSÃO (km)
347ERS0030	SEGredo - ENTR. RSC-481/ERS-400 (SOBRADINHO)	8,27
347ERS0050	ENTR. RSC-481/ERS-400 (SOBRADINHO) - IBARAMA	9,54
347ERS0050	ENTR. ERS-347 (SOBRADINHO) - IBARAMA (ACESSO SUL)	0,28
347ERS0060	ACESSO A IBARAMA - IBARAMA	1,40
348ERS0110	AGUDO - ENTR. RSC-287 (P/CERRO CHATO)	9,00
357ERS0030	ACESSO A LAVRAS DO SUL - CAÇAPAVA DO SUL (INÍCIO TRV)	58,48
357ERS0020	ENTR. ERS-357 - LAVRAS DO SUL	0,84
400ERS0030	ENTR. RSC. 481/ERS/347 (SOBRADINHO)	19,63
403ERS0010	ENTR. BRS-471 (RIO PARDO) - ENTR. BRS-471 (P/ BEXIGA)	18,25
403ERS0030	ENTR. BRS-471 (P/ CANDELARIA) - CACHOEIRA DO SUL (INÍCIO TRV)	17,00
410ERS0030	ENTR. ERS-403 (P/CACHOEIRA DO SUL) - ENTR. BRS-153/287	8,90
481RSC0017	ENTR. VRS-818 (P/ ESTRELA VELHA) - ESTRELA VELHA	10,44
481RSC0020	ESTRELA VELHA - ENTR. ERS-525 (VILA PROGRESSO)	15,55
481RSC0025	ENTR. ERS-525 (VILA PROGRESSO) -ARROIO DO TIGRE	10,02
481RSC0030	ARROIO DO TIGRE -ENTR. ERS-347/400 (SOBRADINHO)	11,66
481RSC0060	CERRO BRANCO - ENTR. RSC/151/287 (NOVOS CABRAIS)	12,50
502ERS0030	TRÊS VENDAS - ENTR. BRS-153 (P/ CACHOEIRA DO SUL)	4,78
809VRS0010	ENTR.BRS-153 (CACHOEIRA DO SUL) - ENTR.VRS-850 (P/ AEROPORTO)	2,22
809VRS0020	ENTR.VRS-850 (P/ AEROPORTO) -OLARIA MUNICIPAL	5,32
850VRS0010	ENTR. VRS-809 (CACHOEIRA DO SUL) - AEROPORTO	0,67
TOTAL		224,75





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES

Planejamento para aditivo conserva emergencial - rodovias pavimentadas					
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	AL		Administração Local	unid	1,000
1.2	MOB		Mobilização e Desmobilização	unid	1,000
1.3	IC		Instalação do Canteiro de Obras	unid	1,000
			TOTAL DO ITEM 1		
2			TERRAPLENAGEM		
2.1	5502993		Escavação em material de 3ª categoria	m³	10,000
2.2	5914544		Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada DMT = 5,00 km	tkm	45,000
2.3	4413942		Espalhamento de material em bota-fora	m³	100,000
2.4	5501702		Destacamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	unid	20,000
2.5	5501700		Desmatamento, destacamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	10,000
2.6	4005757		Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	30,000
2.7	4005762		Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	30,000
2.8	4005765		Escavação de vala em material de 3ª categoria	m³	20,000
2.9	4815671		Reaterro e compactação com soquete vibratório	m²	20,000
2.10	5502589		Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.000,000
2.11	5502880		Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.800,000
2.12	5913219		Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural - exedente DMT = 10,00 km	tkm	700.000,000
2.13	5502979		Construção de corpo de aterro com material de 3ª categoria oriundo de corte	m³	20,000
2.14	5502111		Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	200,000
			TOTAL DO ITEM 2		
3			PAVIMENTAÇÃO		
3.1	4015607		Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m²	150,000
3.2	DRS6530		REMEMENDO SUPERFICIAL C/ BRITA COMERCIAL (RECOMPOSIÇÃO LOCALIZ. C/ REVEST. BETUMINOSO) - exclusive massa asfáltica e transporte	m²	1.200,000
3.3	DRS6530C		REMEMENDO SUBSUPERFICIAL - (RECOMPOSIÇÃO LOCALIZADA. C/ REVESTIMENTO ASFÁLTICO+ BASE GRANULAR) - exclusive materiais, asfalto e transporte	m²	1.200,000
3.4	DBR0015700		Remendo profundo com imprimção com demolição mecânica e corte com serra - exclusive massa asfáltica e brita graduada comerciais	m²	700,000
3.5	4015657		Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m²	300,000
3.6	4913663		Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m²	1.000,000
3.7	4011408		Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - faixa II - brita comercial	m²	230.000,000
3.8	DBR0015703		Tapa buraco emergencial em CBUQ (fornecimento e transporte de massa asfáltica	m²	300,000
3.9	DRS80684		REPERFILAGEM EM CBUQ com MOTONIVELADORA - exclusive materiais (massa comercial)	t	853,410
3.10	1000438		Demolição manual de concreto simples	m²	10,000
3.11	DRS6570		ESCARIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO BASE	m²	70,000
3.12	5502111		Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	120,000
3.13	4413942		Espalhamento de material em bota-fora	m³	5,000
3.14	4011209		Regularização do subleito	m²	15,000
3.15	DRS6381		SUB-BASE RACHÃO ENCHIMENTO BRITA COMERCIAL E CAM. BLOQUEIO BRITA COMERCIAL	m²	25,000
3.16	DBR0011276		Execução de base de brita graduada com brita comercial - exclusive material e transporte	m²	33,750
3.17	PN-02		Fornecimento de brita graduada comercial	m³	33,750
3.18	4011352		Imprimção com emulsão asfáltica	m²	21.425,000
3.19	4011353		Planta de ligação	m²	72.400,000
3.20	DBR0011464		Execução concreto asfáltico - faixa C (sem massa comercial) para restauração, recapeamento e repavimentação	t	2.500,000
3.21	PN-01		Fornecimento concreto asfáltico (massa comercial)	t	6.130,000
			TOTAL DO ITEM 3		





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

4			TRANSPORTES		
4.1	5014389		Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - massa asfáltica DMT = 95,00 km	tkm	594.230,000
4.2	5014389		Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - rachão DMT = 95,00 km	tkm	2.375,000
4.3	5014389		Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - brita base ou sub-base DMT = 95,00 km	tkm	8.530,000
4.4	5014637		Transporte com cavalo mecânico com semi-reboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada	tkm	44.000,000
4.5	1303660		Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1.000,000
TOTAL DO ITEM 4					
5			SERVIÇOS DE CONSERVA		
5.1	DR50003		DESGALHAMENTO, CORTE EM TORAS E EMPILHAMENTO DE ÁRVORES	m³	300,000
5.2	4915712		Limpeza de bueiro	m²	100,000
5.3	DR50214		LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO	unid	20,000
5.4	4915709		Limpeza de valeta de corte	m	70.000,000
5.5	DR50210		LIMPEZA VALETA C/RETROESCAVADEIRA	m	5.000,000
5.6	DR50210		DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE SARJETAS	m	20.000,000
5.7	DR50213		LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORES	unid	20,000
5.8	4915672		Limpeza de ponte	m	1.500,000
5.9	4915708		Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	7.000,000
5.10	4915718		Limpeza de placa de sinalização	m²	300,000
5.11	DR515412		RECUPERAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS DANIFICADAS	m	1.000,000
5.12	1303679		Enrocamento de pedra armada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1.500,000
5.13	1100057		Concreto magro - confecção e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	165,000
5.14	3108004		Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	30,000
5.15	4915734		Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida	m³	50,000
5.16	4915737		Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	50,000
5.17	4915598		Reconformação da plataforma (remoção mecânica de leiras)	m²	12.000,000

5.18	4915776		Rapada com rapadeira costal	hã	57,600
5.19	4915742		Rapada mecanizada com rapadeira de arraste	hã	134,400
5.20	4915744		Capina manual	m²	0,260
5.21	1000404		Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros (tubos D=0,60 m)	m	10,000
5.22	1000404		Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros (tubos D=0,80 m)	m	10,000
5.23	1000404		Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros (tubos D=1,00 m)	m	10,000
5.24	3610118		Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais	m	10,000

TOTAL DO ITEM 5					
6			SINALIZAÇÃO		
6.1	5214001		Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,5 mm	m²	10.000,000
	5213400		Pintura de faixa com tinta acrílica emulsificada em água - espessura de 0,3 mm [sinalização provisória]	m²	1,000

TOTAL DO ITEM 6					
------------------------	--	--	--	--	--

7			DRENAGEM		
7.1	1300055		Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	750,000
7.2	804030		Corpo de BSTC D= 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	10,000
7.3	804121		Boca de BSTC D= 1,00 m - escuridade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	unid	2,000
7.4	2003543		Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 90-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	30,000
7.5	2003577		Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	20,000
7.6	804031		Corpo de BSTC D= 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	10,000
7.7	804101		Boca de BSTC D= 0,80 m - escuridade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	unid	2,000
7.8	2003565		Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 03 - dreno cego - brita comercial	m	100,000
7.9	2003209		Valete de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 120-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	30,000
7.10	804023		Corpo de BSTC D= 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,000
7.11	804081		Boca de BSTC D= 0,60 m - escuridade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	unid	2,000

TOTAL DO ITEM 7					
TOTAL DOS ITENS					

8			LIGANTE ASFÁLTICO		
8.1			Fornecimento de Materiais Asfálticos		
8.1.1	M1943	ANP	CIMENTO ASFÁLTICO [CAP] 30/70 [COM BDI 13%]	t	369,000
8.1.2	M2092	ANP	EMULSÃO RR-2C/RR-1C [COM BDI 13%]	t	27,853
8.1.3	M1945	ANP	EMULSÃO RC-1C-E [COM BDI 13%]	t	450,000
8.1.4	M1950	ANP	EMULSÃO CM-30 [COM BDI 13%]	t	43,440
8.2			Transportes de Ligantes Betuminosos Asfálticos		
8.2.1	TM1943	ANP	CIMENTO ASFÁLTICO [CAP] 30/70 [COM BDI 13%]	t	369,000
8.2.2	TM2092	ANP	EMULSÃO RR-2C/RR-1C [COM BDI 13%]	t	27,853
8.2.3	TM1946	ANP	EMULSÃO RC-1C-E [COM BDI 13%]	t	450,000
8.2.4	TM1950	ANP	EMULSÃO CM-30 [COM BDI 13%]	t	43,440
TOTAL DO ITEM 8					
TOTAL GERAL					



26043500066049



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 10ª SR Cachoeira do Sul (Atual 3ª CR) – PROA 26/0435-0006604-9– Página 25



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)

LEVANTAMENTO DMT'S USINAS DE ASFALTO 10ª SR CACHOEIRA DO SUL - RODOVIAS PAVIMENTADAS						
CÓDIGO SRE	RELAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS	EXTENSÃO (km)	DMT da Superintendência			PAV (km)
			LN (km)	RP (km)		
347ERS0030	SEGredo - ENTR. RSC-481/ERS-400 (SOBRADINHO)	8,27				103,54
347ERS0050	ENTR. RSC-481/ERS-400 (SOBRADINHO) - IBARAMA	9,51				104,16
347ERS0060	ACESSO SUL A IBARAMA - IBARAMA	1,40				109,61
347ERS0050	ENTR. ERS-347 (SOBRADINHO) - IBARAMA (ACESSO SUL)	0,28				99,54
348ERS0090	DONA FRANCISCA - AGUDO	12,53				79,67
348ERS0110	AGUDO - ENTR. RSC-287 (P/CERRO CHATO)	9,00				68,90
357ERS0030	ACESSO A LAVRAS DO SUL - CAÇAPAVA DO SUL (INÍCIO TRV)	58,48				216,24
357ERS0020	ENTR. ERS-357 - LAVRAS DO SUL	0,84				245,90
400ERS0030	ENTR. RSC. 481/ERS/347 (SOBRADINHO)	19,63				89,82
403ERS0010	ENTR. BRS-471 (RIO PARDO) - ENTR. BRS-471 (P/ BEXIGA)	18,25		6,00		49,68
403ERS0030	ENTR. BRS-471 (P/ CANDELARIA) - CACHOEIRA DO SUL (INÍCIO TRV)	17,00				14,80
410ERS0030	ENTR. ERS-403 (P/CACHOEIRA DO SUL) - ENTR. BRS-153/287	8,90		18,96		27,75
481RS0017	ENTR. VRS-818 (P/ ESTRELA VELHA) - ESTRELA VELHA	10,44				142,08
481RS0020	ESTRELA VELHA - ENTR. ERS-525 (VILA PROGRESSO)	15,55				129,09
481RS0025	ENTR. ERS-525 (VILA PROGRESSO) - ARROIO DO TIGRE	10,02				116,30
481RS0030	ARROIO DO TIGRE - ENTR. ERS-347/400 (SOBRADINHO)	11,66				105,46
502ERS0030	TRÊS VENDAS - ENTR. BRS-153 (P/ CACHOEIRA DO SUL)	4,78				19,89
809VRS0010	ENTR. BRS-153 (CACHOEIRA DO SUL) - ENTR. VRS-850 (P/ AEROPORTO)	2,22				4,11
809VRS0020	ENTR. VRS-850 (P/ AEROPORTO) - OLARIA MUNICIPAL	5,32				7,88
850VRS0010	ENTR. VRS-809 (CACHOEIRA DO SUL) - AEROPORTO	0,67				5,44
TOTAL (km)		224,75				
MÉDIA GERAL (km)				12,48		82,85
DMT TOTAL (km)						95,33





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

 DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DGP - Diretoria de Gestão e Projetos DPR - Divisão de Programação Rodoviária EER - Equipe de Economia Rodoviária			
OBRA: Conserva Emergencial de Rodovias Pavimentadas da 10ª CR - Cachoeira do Sul EXTENSÃO: 224,75 km DATA BASE: jan/26			
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1	PEQUENO
E9011	Carro manual modelo plataforma de 200 x 80 cm com capacidade de 800 kg	1	PEQUENO
E9021	Grupo gerador - 456 kVA	1	GRANDE
E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1	GRANDE
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	1	PEQUENO
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1	GRANDE
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1	PEQUENO
E9089	Roadadeira costal - 1,40 kW	1	PEQUENO
E9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1	GRANDE
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1	PEQUENO
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9513	Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1	PEQUENO
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1	GRANDE
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1	GRANDE
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1	GRANDE
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1	GRANDE
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1	GRANDE
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1	GRANDE
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040 gpm	1	PEQUENO
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1	GRANDE
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1	PEQUENO
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1	GRANDE
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1	GRANDE
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1	GRANDE
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1	PEQUENO
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1	PEQUENO
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1	GRANDE
E9559	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1	GRANDE
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9574	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1	GRANDE
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1	GRANDE
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	4	AUTOPROPELIDO
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1	GRANDE
E9585	Motoserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1	PEQUENO
E9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1	PEQUENO
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9617	Usina misturadora de pré-misturado a frio com capacidade de 60 t/h - 23,50 kW	1	GRANDE
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1	GRANDE



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1	PEQUENO
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1	PEQUENO
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9668	Mesa vibratória - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9669	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9678	Fresadora a frio - 410 kW	1	GRANDE
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1	GRANDE
E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW	1	GRANDE
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1	GRANDE
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9689	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1	GRANDE
E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,8 m - 45,50 kW	1	GRANDE
E9717	Máquina policorte - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1	PEQUENO
E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	1	GRANDE
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1	GRANDE
E9754	Grupo gerador - 68 kVA	1	GRANDE





26043500066049

Nome do documento: 10 SR PAV - TR Emergencial Conserva.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lia Cateri Martinazzo

DAER / SMR / 4327365

06/07/2026 14:46:42

